



CÂMARA MUNICIPAL

CAMPINA DA LAGOA

Gestão 2025 – 2028 – O Legislativo mais perto de você!

DECRETO LEGISLATIVO 005/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal e das outras providências.

O Presidente da Câmara de Campina da Lagoa, senhor Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 58/2025 de 03/12/2025, decreta;

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

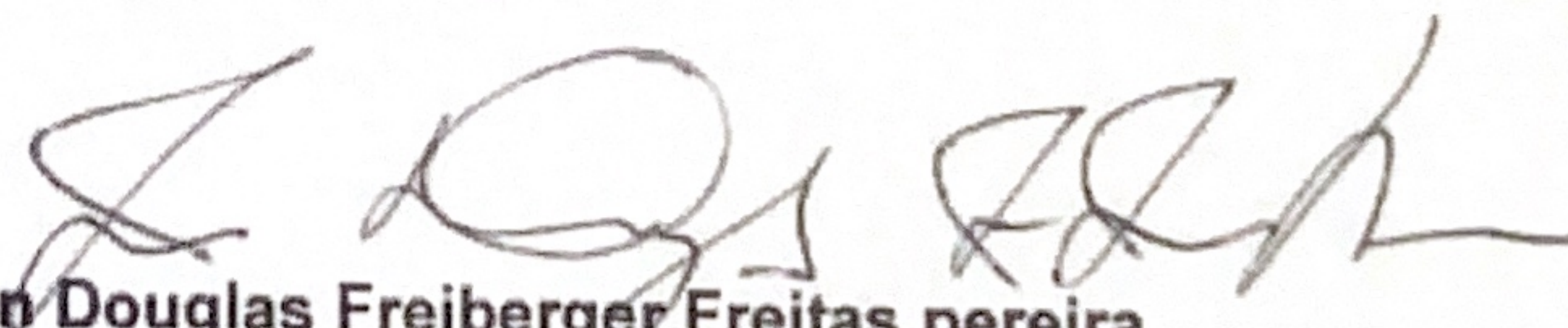
Despesa	Descrição	Fonte	Valor suplementado
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1000	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º desse decreto, servira como recurso a anulação parcial das seguintes dotações, conforme discriminado abaixo, observada a Lei 4.320/64 Art. 43 §1º inciso III.

Despesa	Descrição	Fonte	Valor anulado
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanentes	1000	R\$ 100.000,00
Total			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 12 de junho de 2026.


Ivan Douglas Freiburger Freitas pereira
Presidente